



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 102/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a regra de delegação contida na Portaria 365/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004018-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos – SMR, para atuar como Gestor do Contrato nº 24/2025 (doc. [1782306](#)), firmado com a empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, que tem por objeto a execução dos serviços da 4ª Fase da Reforma da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º. Designar, ainda, os servidores Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, Erivaldo José de Souza e Daniela Arroxelas de Albuquerque, lotados na SMR, bem como o servidor Cristino Hermano de Bulhões, da Coordenadoria de Infraestrutura, para atuarem como Fiscais Técnicos do referido contrato, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, em consonância com o novo regime jurídico das contratações públicas.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos legais do gestor e fiscais titulares, responderão as respectivas chefias imediatas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO

Diretor-Geral em exercício